



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Núcleo de Contratação de Serviços

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00024716/2024-03

Interessado: Núcleo de Engenharia Clínica

Assunto: Aquisição de transdutor para cardiotocógrafo

Departamento de Administração

Senhor(a) Superintendente

Estando os autos do Processo IAMSPE-SEI-147.00024716/2024-03, instruídos em conformidade com a legislação vigente e cumpridos os apontamentos do Parecer CJ/IAMSPE nº 254/2024, de 26/09/2024, DECLARO a razoabilidade dos preços ofertados e a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo no Inciso I do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Decreto Estadual 68.304/2024 e DECLARO, ainda, o cumprimento das exigências previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a aquisição de transdutor para cardiotocógrafo marca Toitu, modelo MT516 destinado ao **NUCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA**, conforme descrição e valores abaixo:

Item	Descrição	Siafísico/ CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Transdutor p/equipamento medico para cardiotocografo, completo, compatível com equipamento marca Toitu, código p/n ga0109	5829038 456934	1	10.140,00	10.140,00

Perfaz a despesa o valor total de **R\$ 10.140,00** (dez mil cento e quarenta reais), conforme reserva de recursos e a aquisição dar-se-á através da Empresa **Panamedical Sistemas Ltda. CNPJ: 65.482.308.0001-00**, com prazo de entrega de até **05 (cinco) dias**, após o recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

À consideração de V.Sª. para ratificação deste ato.

THIAGO AUGUSTUS CARVALHO PINTO
Assessor Técnico

PAULO SÉRGIO PEDRÃO
Diretor Técnico III
Departamento de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augustus De Carvalho Pinto, Assessor Técnico**, em 18/03/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Pedrao, Diretor Técnico III**, em 18/03/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060112273** e o código CRC **55B15A80**.